

Lei nº 1.131, de 11 de março de 2013.

Cria o *Prêmio Selo Eusébio Verde*, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

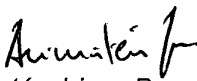
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o "Prêmio Selo Eusébio Verde" destinado às pessoas jurídicas pelas contribuições no tocante a preservação do meio ambiente no âmbito do Município de Eusébio.

Art. 2º. Fica a cargo da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano a criação das instruções normativas atinentes a premiação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 11 dias do mês de março de 2013.


José Arimatéia Lima Barros Júnior
Prefeito Municipal